



CERTIDÃO N° 305/2019

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 01 do bairro Residencial
Santa Isabel não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é
apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Setembro de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP n° 5069716256





CERTIDÃO Nº 306/2.019

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 01 do bairro Residencial Santa Isabel **está com sua obra efetivamente concluída**, conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Setembro de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO N° 307/2.019

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
01 do Bairro Residencial Santa Isabel **não oferece prolongamento de via
antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Setembro de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização
CREA/SP nº 5069716256*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **CALIXTO RAZZA**

MATRÍCULA:

121434 01 55 1997 4 00010 381 0003962 19

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Escrevente
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone: (16) 3342-4846

Ibitinga - SP, 02/02/2015:

Elanderson Ricardo Miola
Elanderson Ricardo Miola
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial
Ibitinga-SP
Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanez de Castro Fontebasso
Substituto
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone: (16) 3342-4846

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 (1) ELANDERSON RICARDO MIOLA, brasileiro, sem valor econômico de Ibitinga, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015 - 13:21h. Em Testemunho *Ibanez de Castro Fontebasso* da verdade. Ibanez de Castro Fontebasso - Substituto. Total: 4.75 *VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE* Selo(s): aa-023255



12143-4-AA 00002515
0384AA02520
12143-4-002001-003000-1114

CALIXTO RAZZA

CPF : 503.240.558-20

RG : 4.373.590

NATURAL DE IBITINGA NASCEU EM 20/02/1932, E FALECEU EM IBITINGA EM 20/05/1997, FILHO DE JOSE RAZZA E MARGARIDA TASCARAZZA.

CASOU COM NARCISA FLÁVIO RAZZA EM IBITINGA EM 25/06/1.958 E TEVE UM FILHO, CALIXTO FLÁVIO RAZZA.

RESIDENTE EM SUA FAZENDA , DURANTE TODA SUA VIDA FOI AGRICULTOR E PECUARISTA, COMO AGRICULTOR CULTIVOU CAFÉ E LARANJA.



CERTIDÃO Nº 308/2019

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 02 do bairro Residencial
Santa Isabel não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é
apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Setembro de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 309/2.019

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
02 do bairro Residencial Santa Isabel **está com sua obra efetivamente
concluída**, conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Setembro de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização
CREA/SP nº 5069716256*





CERTIDÃO Nº 310/2.019

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 02 do Bairro Residencial Santa Isabel **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Setembro de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Dirétor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256

